



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 352, de 25 de março de 2003.

Autoriza a oferta de 82 vagas para o curso de especialização em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 82 vagas para o curso de especialização em Letras, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, distribuídas da seguinte maneira:

- I - 54 para a Unidade Universitária de Dourados;
- II - 28 para a Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS